



PORTARIA Nº. 103/2019.

“DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA NERCI DE OLIVEIRA NOGUEIRA DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **NERCI DE OLIVEIRA NOGUEIRA DIAS**, matrícula 61-1, funcionária efetiva no cargo de PROFESSORA N-III (SÉRIE INICIAIS DO CICLO I), da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, averbação de 6.179 (seis mil, cento e setenta e nove dias), correspondente a 16 (dezesesseis) anos, 10 (dez) meses, e 29 (vinte e nove) dias, em conformidade com o § 09, do artigo 201 da Constituição Federal, e o artigo 4º da Emenda Constitucional n.º. 20, relativo ao período de contribuição, conforme certidão anexa, expedida pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), sob o protocolo 06001010.1.00046/19-4 emitida em 15/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 06/12/2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao 30º dia do mês de ABRIL do ano 2019.


EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal



Anexo I da Portaria n.º 103/2019

EMPREGADOR: MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI			246161870001-10		
PERIODO			02/05/1991 A 31/03/2008		
16	ANO (S)	10	MÊS (ES)	29	DIA (S)

TOTAL GERAL: 16 (DEZESSEIS) ANOS, 10 (DEZ) MESES, E 29 (VINTE E NOVE) DIAS.


EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal